



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por Joxo
EM 07/11/2024
Joxo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 162/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a distribuição gratuita de protetor solar para os servidores públicos municipais que desempenhem suas funções habitualmente expostos ao sol.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a distribuição gratuita de protetor solar para os servidores públicos municipais que desempenhem suas funções habitualmente expostos ao sol, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Em nosso município diversas categorias de servidores públicos desempenham suas funções diariamente enfrentando o clima ensolarado da nossa cidade, como coveiros, jardineiros, garis e margaridas, agentes da SMTT e da Guarda Civil Municipal, agentes de saúde e endemias, assistentes sociais que fazem visitas domiciliares, fiscais de obras, fiscais de tributos, fiscais da vigilância sanitária, motoristas, entre outras, que em razão de sua atividade ficam expostos diuturnamente ao clima chuvoso e principalmente ensolarado, sendo de conhecimento de todos que a exposição prolongada ao sol, sem a devida proteção, causam diversos prejuízos à saúde, inclusive é uma das principais causas de câncer de pele, sendo dever da municipalidade zelar pela saúde destes servidores.

Proponho portanto, que a Gestão Municipal promova a distribuição habitual e gratuita de protetor solar para todas as categorias de servidores que se enquadrem nas exigências, com fatores de proteção suficientes, bem como a devida orientação de uso para esses servidores desempenharem suas funções em prol da nossa sociedade devidamente protegidos.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com os servidores públicos do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2024.


Cícero Inácio Branco
Vereador - PP